



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Ofício nº. 04/2015 - CCS

Vitória (ES), 06 de Março de 2015.

Ao: Delegado da 18ª Delegacia de Serviço Militar
Capitão **João Carlos de Oliveira Costa**

Senhor Delegado,

Em atendimento ao solicitado, estamos encaminhando a V.Sa. relação dos alunos do Curso de Medicina da Universidade Federal do Espírito Santo, do 11º ao 12º período, bem como as FISEMI devidamente preenchidas.

Na oportunidade, aproveitamos para solicitar que nos encaminhe com brevidade a data da palestra aos alunos do curso.

Atenciosamente,


Prof. Dra. **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Ofício nº. 04/2015 - CCS

Vitória (ES), 06 de Março de 2015.

Ao: Delegado da 18ª Delegacia de Serviço Militar
Capitão João Carlos de Oliveira Costa

Senhor Delegado,

Em atendimento ao solicitado, estamos encaminhando a V.Sa. relação dos alunos do Curso de Medicina da Universidade Federal do Espírito Santo, do 11º ao 12º período, bem como as FISEMI devidamente preenchidas.

Na oportunidade, aproveitamos para solicitar que nos encaminhe com brevidade a data da palestra aos alunos do curso.

Atenciosamente,


Profa. Dra. **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Diretora do Centro de Ciências da Saúde

*Recebi a 13:00h
em 09/03/2015*
*João Bezerra de Abreu - 1º Ten.
Delegado da 18ª Del Sv Mil*



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Ofício nº. 03/2015 - CCS

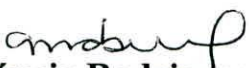
Vitória (ES), 21 de Janeiro de 2015.

Ao: **Sr. Elias Baltazar**
Diretor Executivo do GVBus
Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória

Prezado Senhor,

Segue em anexo a relação de alunos do 9º Período do Internato do Curso de Graduação em Medicina deste Centro.

Atenciosamente,


Prof. Dra. **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Diretora do Centro de Ciências da Saúde

Rua Constante Sodré, 205 - Santa Lúcia
29.055-420 - Vitória - ES



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Ofício nº. **02/2015** - CCS

Vitória (ES), 21 de Janeiro de 2015.

Ao: **Sr. Carlos Adriano Martinelli**
SETPES - Sindicato da Empresas de Transporte Metropolitano da
Grande Vitória

Prezado Senhor,

Segue em anexo a relação de alunos do 9º Período que estão no Internato do Curso de Graduação em Medicina deste Centro.

Atenciosamente,


Prof. Dra. Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde

SETPES - Sindicato da Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória
Rua Constante Sodré, 265 - Santa Lúcia
29.055-000 - Vitória - ES



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Ofício nº. **01/2015** - CCS

Vitória (ES), 08 de Janeiro de 2015.

Ao: **Sr. Elias Baltazar**
Diretor Executivo do GVBus
Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória

Senhor Diretor,

Segue em anexo o Formulário de Cadastramento do Centro de Ciências da Saúde/UFES.

Atenciosamente,


Profa. Dra. **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Diretora do Centro de Ciências da Saúde

Rua Constante Sodré, 205 - Santa Lúcia
29.055-420 - Vitória - ES

CADASTRO DE ESCOLA

 ATUALIZAÇÃO INCLUSÃO

CÓDIGO ESTUDANTE Nº. _____

CÓDIGO GRATUIDADE Nº. _____

RAZÃO SOCIAL: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE / UFES

CNPJ: 32.479.123/0001-43

ENDEREÇO: Av. Marechal Campos, 1468

BAIRRO: Maruípe

MUNICÍPIO: Vitória

ESTADO: ES CEP: 29.040-090

E-MAIL: sgcbm@npd.ufes.br

TEL: 3335-7201

FAX: 3335-7270

DADOS DIRETOR

NOME: GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU

ASSINATURA



CPF: 776.847.457-00

DADOS PESSOA CREDENCIADA

NOME: LILIANA APARECIDA PIMENTA DE BARROS

ASSINATURA _____

CPF: 897.330.536-00

DADOS PESSOA CREDENCIADA

NOME: _____

ASSINATURA _____

CPF: _____

PERÍODO LETIVO: 02/03/2015

INÍCIO 1º SEMESTRE: 02 / 03 / 2015

TÉRMINO 1º SEMESTRE: / /

INÍCIO 2º SEMESTRE: / /

TÉRMINO 2º SEMESTRE: / /

CARIMBO CNPJ

RELAÇÃO DE CURSOS AUTORIZADOS

CURSOS: ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, MEDICINA,
NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA e TERAPIA OCUPACIONAL.

OBS.: OBRIGATÓRIO ENTREGA DAS FOLHAS 01 E 02 DO FORMULÁRIO NO ATO DA INCLUSÃO/ATUALIZAÇÃO.

TERMO DE INSTRUÇÃO

O PRESENTE TERMO TEM A FINALIDADE DE DAR CONHECIMENTO DO CRITÉRIO DE CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO E DA LEGISLAÇÃO REFERENTE AO DESEMPENHO DA FISCALIZAÇÃO REALIZADO PELO AGENTE COMERCIALIZADOR JUNTO A INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

1 - CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

1.1 - O FORMULÁRIO ESTÁ DISPONÍVEL PARA IMPRESSÃO NO SITE GVBUS WWW.GVBUS.COM.BR NA ABA BILHETAGEM > FORMULÁRIOS > FORMULÁRIO DA FICHA CADASTRAL ESCOLAR – FLS. 01 E 02. EM CASO DE INCLUSÃO, APRESENTAR FORMULÁRIO DE CADASTRO PREENCHIDO COM CÓPIAS DA DOCUMENTAÇÃO (CONFORME ENQUADRAMENTO DA INSTITUIÇÃO, QUE SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE GVBUS) E DOCUMENTOS R.G E CPF DO DIRETOR E PESSOA CREDENCIADA, EM CASO DE ATUALIZAÇÃO, SE NÃO HOUVER ALTERAÇÃO DO ÚLTIMO ANO LETIVO, APRESENTAR FORMULÁRIO DE CADASTRO PREENCHIDO E O CALENDÁRIO LETIVO ASSINADO E CARIMBO PELA DIREÇÃO.

1.2 - EM CASOS DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO, APRESENTAR A ALTERAÇÃO CONTRATUAL (OU PUBLICAÇÃO DO DIO-ES) OU DOCUMENTO EQUIVALENTE COM AS ALTERAÇÕES.

1.3 - EM CASOS DE ALTERAÇÃO DE DIREÇÃO, APRESENTAR A AUTORIZAÇÃO DE DIREÇÃO, DOCUMENTO OFICIAL (COPIA DO CPF E RG DO NOVO DIRETOR).

1.4 - EM CASOS DE ALTERAÇÃO DE PESSOA CREDENCIADA, APRESENTAR UM OFÍCIO DA DIREÇÃO INFORMANDO O NOVO CREDENCIADO COM CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO CPF E RG DO MESMO.

1.5 - INCLUSÕES DE NOVOS CURSOS, APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS (PUBLICAÇÃO OU DOCUMENTO OFICIAL DE AUTORIZAÇÃO).

1.6 - CASO A INSTITUIÇÃO TENHA CURSOS COM DIFERENTES DATAS DE INÍCIO E TÉRMINO DE ANO LETIVO DEVERÁ SER APRESENTADO CALENDÁRIO REFERENTE A CADA CURSO MINISTRADO PELA INSTITUIÇÃO.

1.7 - TODO E QUALQUER DOCUMENTO DESTINADO AO GVBUS DEVERÁ SER ASSINADO SOMENTE PELAS PESSOAS CREDENCIADAS NO SISTEMA, ONDE A MESMA SERÁ CONFERIDA NO ATO DO ATENDIMENTO.

2 – DESEMPENHO DA FISCALIZAÇÃO:

2.1 - AO ALUNO BENEFICIÁRIO DO PASSE ESCOLAR, QUE GARANTE 50% DE DESCONTO NO PREÇO DA PASSAGEM DO TRANSCOL, CONFORME DECRETO Nº. 3.076-N DE 06 DE DEZEMBRO DE 1990, "ART. 12º - PARA O CONTROLE DO USO DO BENEFÍCIO DE QUE TRATA ESTE DECRETO, O ESTABELECIMENTO DE ENSINO FORNECERÁ AO AGENTE COMERCIALIZADOR, QUANDO SOLICITADAS AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO DESEMPENHO DA FISCALIZAÇÃO".

2.2 - AO ALUNO BENEFICIÁRIO DO PASSE GRATUITO (ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL), CONFORME DECRETO Nº. 2012-R DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008, "ART. 6º - O AGENTE COMERCIALIZADOR CREDENCIADO PELA CETURB-GV EXERCERÁ FISCALIZAÇÃO INTENSA JUNTO AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PARA COIBIR A UTILIZAÇÃO INDEVIDA DO BENEFÍCIO".

3 – ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1 - LOJA CENTRAL DO GVBUS, SITUADA NA AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº. 699 ED. CENTURY TOWER, TORRE B LOJ 08 - PRAIA DO CANTO, VITÓRIA. HORÁRIO DE ATENDIMENTO – SEGUNDA A SEXTA DE 08:00 AS 16:30H - SETOR PASSE ESCOLAR.

3.2 - OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS FOLHAS 01 E 02 DO FORMULÁRIO NO ATO DA INCLUSÃO/ATUALIZAÇÃO CADASTRAL.


ASSINATURA E CARIMBO DO DIRETOR

Prof. Dra. Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde

26 / 12 / 14
DATA



Sindicato das Empresas de Transporte
Metropolitano da Grande Vitória

VITÓRIA, 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

ILMO (a) SR (a)
DIRETOR (a) DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Sr. (a) Diretor(a),

O GVBUS informa que a partir de **19 de dezembro de 2014**, iniciará o recadastramento das escolas, habilitando a mesma como pré-condição para cadastramento dos estudantes matriculados e sua habilitação ao passe escolar e passe escolar gratuito durante o ano 2015.

O recadastramento da escola é formalizado mediante o preenchimento, sem rasuras, da ficha cadastral, que deverá ser impressa em nosso site www.gvbus.org.br > **Bilhetagem** > **aba formulários** > **ficha cadastral Escola**. Todos os campos da ficha devem ser preenchidos, assinada pelo diretor da instituição de ensino e entregue na Loja Central Gvbus, conforme endereço abaixo.

As escolas que tiveram seus calendários de 2014 prorrogados para 2015 devem procurar o GVBUS para efetuar o cadastramento a partir de 20 de dezembro de 2014. O horário de atendimento na Loja Central é de segunda a sexta-feira das 8h às 16h30 – situada na Av. Nossa Senhora da Penha, 699, Edifício Century Tower, Torre B, loja 08, Praia do Canto, Vitória.

Lembramos ainda, que o período destinado à recuperação (aulas ou provas) não faz parte do ano letivo oficial, não podendo, conseqüentemente, ser incluído nos campos de início e término do ano letivo.

É indispensável a apresentação do calendário de todos os cursos ministrados pela escola, estes devem estar assinados e carimbados pela direção da escola.

Solicitamos que as instituições de ensino preencham corretamente os formulários, não esquecendo de nos informar o telefone da secretaria e e-mail para contato.

Até que a instituição proceda seu recadastramento junto ao Gvbus a mesma estará com status bloqueado a partir de 31-12-2014, ficando o aluno impedido de concluir seu processo de cadastramento ou recadastramento para o ano de 2015.



Sindicato das Empresas de Transporte
Metropolitano da Grande Vitória

Destacamos ainda, que em razão da promulgação da Emenda Constitucional nº. 57 de 20-12-2007, que acrescentou os parágrafos 4º e 5º ao art. 229 da Constituição Estadual houve a concessão aos estudantes de ensino médio das redes públicas estaduais e federais o direito à gratuidade integral da tarifa no sistema Transcol, exclusivamente para o deslocamento residência x escola x residência nos horários e linhas específicas para este deslocamento. A opção pela gratuidade deve ser feita pelo próprio estudante mediante preenchimento de ficha de cadastro própria (**CADASTRO ALUNO/GRATUITO**) fornecida pelo GVBUS aos estabelecimentos de ensino médio. Deve ser esclarecido aos estudantes que a opção pela gratuidade veda o direito ao passe escolar (pagamento de meia tarifa).

Para o controle do uso do passe escolar de que trata o decreto, o estabelecimento de ensino fornecerá, ao agente comercializador quando solicitado, as informações e documentos necessários ao desempenho da fiscalização.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários através do nosso Fale GVBUS tel.: 0800 0281810.

Atenciosamente,

Elias Baltazar
Diretor Executivo



Sindicato das Empresas de Transporte
Metropolitano da Grande Vitória

ATENÇÃO

CADASTRO E RECADASTRO 2015.

O cadastramento/recadastramento do aluno que utiliza o sistema **Transcol** será via WEB, conforme iniciamos em 2012.

Após seu recadastramento junto ao GVBUS as instituições permanecerão com o mesmo código utilizado em 2014. Que será indispensável para o cadastramento/recadastramento do aluno no ano de 2015.

Este código será retirado pelo aluno na secretaria da instituição de ensino.

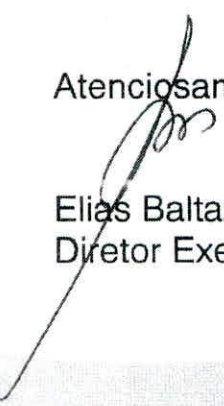
O cadastramento/recadastramento do aluno será feito através do acesso ao site do GVBUS em www.gvbus.org.br, onde o mesmo terá conhecimento de documentos e procedimentos necessários.

O formulário do aluno deverá ser assinado e carimbado pela direção da escola ou pessoa credenciada.

COMUNICAMOS QUE TODO E QUALQUER DOCUMENTO DESTINADO AO GVBUS DEVERÁ SER ASSINADO SOMENTE PELAS PESSOAS CREDENCIADAS NO SISTEMA, ONDE A MESMA SERÁ CONFERIDA NO ATO DO ATENDIMENTO.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários através do nosso Fale GVBUS tel: 0800 0281810.

Atenciosamente,


Elias Baltazar
Diretor Executivo do GVBUS